

EDITAL Nº 2 – ANAFE, DE 14 DE JUNHO DE 2017

**CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA
FEDERAL**

O Centro de Estudos da ANAFE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL Nº 1**, publicado no mês de maio de 2017, que trata da Chamada de artigos para a Revista da Advocacia Pública Federal, conforme alterações a seguir.

1. Alterar a redação do item 3, que passa a ser a seguinte: “Os artigos deverão ser encaminhados para avaliação até as 18h do dia **15 de julho de 2017**.”
2. Alterar a redação da alínea “a” do subitem 4.1, que passa a ser a seguinte: “A Revista da Advocacia Pública Federal aceitará, em seu processo de submissão, artigos que atendam às seguintes condições:
 - a) Enviados por **Pós-Graduandos e Pós-Graduados, Mestrandos, Mestres, Doutorandos e Doutores**, com ou sem coautoria com outros pesquisadores portadores de qualquer titulação;

Brasília, 14 de junho de 2017.



MARCELINO RODRIGUES
Presidente da ANAFE



61 3326-5149
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF